



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que **ao(s) trinta dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020)**, **Era Cristã**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede e foro a Rua R16, nº 655, quadra 38, lote 14, Residencial Itaipu, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 37.034.330/0001-08, neste ato representada por, **seu(a) Administradora ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casado(a), empresária, C.I. 03588792850 Detran Go, **CPF: 772.647.031-34**, residente(s) e domiciliado(a)(s) à rua Presidente Epitácio Pessoa, quadra 01, lote 09, Jardim Presidente, Goiânia/GO, conforme consta no Ato Constitutivo, datado no dia 28 de abril de 2020, devidamente registrado na JUCEG sob o nº 52600946668, no dia 29/04/2020, NIRE nº 52600946668; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) perante mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos que me foram apresentados, acima relacionados. E, por ele(s) foi me dito que por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es), **WILTON SOARES DOS SANTOS**, portador do(a) C.I. nº 1.870.114 SSP/GO, **CPF: 633.355.901-63**, brasileiro, empresário, casado(a), não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) em, Goiânia/GO; dados fornecidos por declaração; **RICARDO APARECIDO TAKATU**, portador do(a) C.I. nº 2.520.251 SSP/GO, **CPF: 403.043.531-91**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado(a), não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) em, Goiânia/GO; dados fornecidos por declaração; **a quem confere os mais amplos, gerais, irrestritos e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente gerir e administrar a empresa outorgante**, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos de crédito, Instituição Financeira inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, SICOOB, SICREDI, Inclusive Cooperativa de Crédito, Banco Santander, Banco Itaú S/A e demais bancos da rede particular e cooperativas de créditos, mesmo que aqui não expressamente mencionado(a), emitir, endossar, assinar e endossar cheques, autorizar débitos e transferência, solicitar saldos e extratos de contas, receber e passar ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, dar recibos e quitação, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, contratar convênios e serviços, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, autorizar cheque especial (leasing), efetuar financiamentos de quaisquer espécies, efetuar retirada de cartão de crédito, definir senha, realizar movimentação com cartão de crédito, pedir segunda via, efetuar cancelamento, parcelamento, pagamento, **comprar, vender, permutar, ceder, locar, dar em garantia ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis, semoventes, mercadorias e veículos da outorgante**, efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação,

*Elisângela Alves de Oliveira Santos*



Obrigado a responder pela evicção de direito, outorgar, receber, aceitar e assinar Escrituras Públicas ou particulares de quaisquer natureza, vender inclusive por meio de financiamento bancário/habitacional, confessar dívidas, dar em pagamento, dar e aceitar alienação fiduciária e hipotecária, assinando as escrituras necessárias, prestar as declarações, **assinar o DUT - DOCUMENTO UNICO DE TRANSFERÊNCIA, na qualidade de vendedor(a) e/ou comprador(a), com o fim transferir a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome,** pelo preço e condições que ajustar, podendo, receber e dar quitação, outorgar e assinar Escritura Pública de Identificação do Vendedor, com todas as suas cláusulas, termos e solenidades de estilo, pagar taxas, multas e outros encargos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários; representar perante ao DETRAN competente, DENATRAN, JARI, CETRAN, CONTRADIFE, CIRETRAN, CONTRAN, DNIT, DER, GOINFRA, AGETOP, AMT, ANTT, SMTA, Vapt-Vupt, Companhias Seguradoras, Empresas ou Associações de Proteção Veicular, Inspetoria de Transito, Delegacias de Roubos e Furtos de veículos, Polícia Federal, instituições financeiras e onde mais for necessário e com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresse, neles pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papeis, dar informações e prestar declarações, requerer 2ª via do CRLV, CRV/DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, inclusive vistoria lacrada, desalienação, comunicar acidentes, promover registro de ocorrências, dar baixa no veículo, requerer e tomar ciência de laudos periciais, assinar documentos, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários; representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios e Autarquias, Prefeituras, bem como junto ao Inera, Ibama, Sefaz, Secretaria Municipal de Finanças, Vigilância Sanitária, Companhias de Eletricidade e Saneamento Básico e quaisquer outros, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, inclusive de renúncia de foro, assinar guias, requerimentos, contratos, aditar, alterar e rescindir, representar nas juntas comerciais, exatorias, imposto de renda (Secretaria da Receita Federal), Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda Estadual, ANVISA, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, Juntas Comerciais; retirar/renovar certificados digitais, ICP Brasil, Certificação Digital, contratar e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedades de economia mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processos de interesse da outorgante, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, participar de leilões, dar lances, arrematar, retirar mercadorias, convites, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da(s) firma(s) como fornecedora(s) de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento,

*Olíângelo Alves de Oliveira Santos*



30

seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, participar de audiências, requerer e assinar todos e quaisquer documentos ou papéis necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes para o fóro em geral, bem como das cláusulas "ad-judicia" e "ad-neqocia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que dará tudo por bom, firme e valioso, podendo **substabelecer**. Declara(m) o(a) sócio(a) titular, diretor(a) presidente(a) sob as penas da lei, de que as informações constantes da Certidão apresentada do Registro e do Estatuto/Contrato Social/Alteração Contratual da sociedade correspondem à situação fática atual, ressaltando-se esta ser ventania de responsabilidade por inexactidões que possam causar prejuízos a terceiros. Foi promovida a(s) consulta no sítio da Central de Indisponibilidade de Bens (<<https://www.indisponibilidade.org.br>>), com o(s) CPF/CNPJ do(a) outorgante(s), com resultado negativo, conforme código(s) de consulta: (54f6.4aad.06f9.79f7.745e.7ffe.f42e.502a.a54f.f640). O(a) outorgante(s) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações feitas neste instrumento. Devendo a prova ser diretamente exigida pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. E de como assim disse(ram) do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido, aceita(m) e assina(m) dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, Escrevente Autorizado, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS R\$ 58,23; TAXA FUNDESP R\$ 5,82; ISS R\$ 2,91; FUNESP R\$ 4,66; ESTADO DE GOIAS R\$ 1,75; SOCIO EDUCATIVA R\$ 2,33; FUNEMP R\$ 1,75; FUNCOMP R\$ 1,75; JUSTIÇA R\$ 1,16; FUNPROGE R\$ 1,16; FUNDEPEG R\$ 0,73; FEMAL R\$ 1,46; FUNDAP R\$ 0,73; TAXA JUDICIARIA R\$ 15,14;

*Elisângela Alves de Oliveira Santos*  
**ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**

Em test<sup>o</sup> da verdade.  
 J. Teixeira Alvares - Tabelião

Goiania/GO - 30/04/2020 14:54:59 - 42 - NR. SELO ELETRÔNICO - 05082004305666808760000  
 A numeração deste selo pode ser conferida através do site - <http://extrajudicial.tjq.jus.br/selo>

**1º TABELIONATO**  
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 Elias Julio de Siqueira  
 Escrevente  
 email@cartoriojoaoiteixeira.net.br